

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 479/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A MANUTENÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA CÓRREGO JAPIRA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** para que providencie, através do setor responsável, **a manutenção da placa de identificação da Capela Mortuária de Córrego Farias**, considerando que esta se encontra apagada com o desgaste provocado pela ação do tempo.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/07/2022 09:34

Checksum: **8F067496CB20779D6F4D6AB74D8A53C807DBC5B44F76003E2273D99238E7EFF8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

